

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 519/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010577858202392,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 632/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1477, de 21 de junho de 2022, que estabeleceu lotação ao servidor **JAIR FRANCISCO DE ASEVEDO**, matrícula n. 97509, no Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público (CAOPP).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 3 de junho de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de junho de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça